

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020**  
**EDITAL DE MATRÍCULA**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO HOSPITAL SOFIA FELDMAN**  
**NEONATOLOGIA**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), por meio da Pós-Graduação Ciências Médicas – MG, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo de Residência Multiprofissional 2020 no Programa de Neonatologia da Fundação de Assistência Integral à Saúde / Hospital Sofia Feldman, conforme resultado a ser divulgado no site [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br), a requererem a matrícula de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

- 1.1.** A matrícula será realizada exclusivamente pela internet, conforme **Tutorial de Matrícula** (Anexo I deste Edital), a partir das **9h do dia 10/02/2020 até as 17h do dia 12/02/2020**, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento e realização das etapas (**vide, ainda, o item 3.2 deste edital**).
- 1.2.** O candidato aprovado deverá anexar via sistema a documentação em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), exigida no item 1.4 deste Edital, conforme prazo especificado no item 1.1 deste Edital e orientações a seguir:
- 1.2.1.** O candidato aprovado deverá selecionar o curso no qual deseja ser matriculado. Caso tenha sido aprovado em mais de um curso, deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo.
- 1.2.2.** A manifestação de desistência do candidato mencionada no item 1.2.1 deste Edital deverá ser realizada por meio da seleção da opção “Concordo” no “Termo de Desistência” disponibilizado no sistema, após a seleção do curso desejado pelo candidato.
- 1.3.** Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato convocado já esteja matriculado em outro programa de Residência, deverá proceder ao cancelamento da matrícula antes de se matricular nesta instituição. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.
- 1.4. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**
- 1.4.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro;
- 1.4.2.** CPF;
- 1.4.3.** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 1.4.4.** Comprovante de endereço recente;
- 1.4.5.** Cartão de vacina atualizado;
- 1.4.6.** Número do PIS/PASEP/INSS;
- 1.4.7.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);

- 1.4.8.** Comprovante de estar escrito (registro) no Conselho Regional de Minas Gerais de sua categoria (Carteira do respectivo conselho, frente e verso);
- 1.4.8.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.
- 1.4.8.2.** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de sua profissão no estado de Minas Gerais.
- 1.4.8.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.4.8.1 e 1.4.8.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. A cópia do registro definitivo deverá ser apresentada, ainda, na Pós-Graduação Ciências Médicas até 15/04/2020.
- 1.4.9.** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 1.4.10.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Poderá ser aceita declaração de conclusão (frente e verso) emitida pela instituição de origem caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso.
- 1.4.11.** Em se tratando de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado por faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por universidade pública brasileira, conforme legislação vigente e visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 1.5.** Comprovante de conta salário (contendo o número da agência e conta com dígito verificador), em nome do candidato. Os dados bancários deverão ser nos bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A ou Banco Santander (Brasil) S/A (A bolsa será depositada diretamente na conta bancária do residente, paga pelo Ministério da Saúde CNPJ 000.394544/0127-87).
- 1.6.** Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida neste Edital.

## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **13/02/20**, **periodicamente até às 11h30min**, em caso de desistências, será disponibilizada no site [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br), por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados. O prazo para anexar via sistema a documentação exigida será até 1 (um) dia útil após a convocação no site, em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital. Decorrido o prazo estabelecido, os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes.
- 2.1.1.** O prazo para a matrícula será contado imediatamente após a convocação no site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- 2.2.** Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Resolução CNRMS nº 3/2012).
- 2.3.** Esgotados os candidatos classificados de um programa/pré-requisito e permanecendo vagas em aberto, poderão ser divulgados Editais, mediante interesse do hospital, para nova opção dos candidatos classificados de outro programa/pré-requisito e que não estejam matriculados em nenhuma outra especialidade deste processo seletivo.


## 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1.** O Edital de Matrícula encontra-se disponível no site [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br).
- 3.2.** **Os candidatos deverão se informar, junto ao COREMU, ou ao coordenador de serviço do hospital, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à Fundação de Assistência Integral à saúde / Hospital Sofia Feldman. O residente que não apresentar ao Hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, o próximo candidato excedente, em ordem crescente de classificação conforme Edital de Matrícula disponibilizado no site [residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br](http://residenciaeespecializacao.institutoagos.com.br).**
- 3.3.** A Residência Multiprofissional será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva, ficando o candidato proibido de exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade particular de caráter empregatício profissional ou público de qualquer natureza, bem como programas de formação continuada presencial ou à distância.
- 3.3.1.** O candidato que se enquadra nessa condição deverá, obrigatoriamente, comprovar o desligamento no ato da matrícula.
- 3.4.** O valor da bolsa assegurado ao médico residente será o determinado pelo Ministério da Saúde, sendo o valor atual de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), e estarão sujeitos aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei, de 11% de INSS E 15% de IRRF (conforme tabela da Receita Federal).

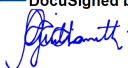


- 3.5.** Será assegurada vaga, no ano seguinte à aprovação do Processo Seletivo de Residência, ao candidato aprovado e matriculado neste concurso que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil, mediante requerimento do residente.
- 3.6.** As vagas reservadas serão no máximo o número de vagas oferecidas pelo Programa. Para candidatos aprovados no processo seletivo para 2019 com reserva para 2020, em decorrência de prestação de Serviço Militar e que tenham confirmado interesse pela vaga, o prazo para confirmação de matrícula ocorrerá em mesma data e horário estabelecido neste edital de matrícula (vide item 1.1 deste edital) e deverá apresentar a documentação descrita no item 1.4 deste Edital. Caso não seja realizada a matrícula nesse prazo, o candidato perderá o direito à vaga, sendo convocado de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo atual, outro candidato excedente para preenchimento da vaga reserva. Candidatos que tenham se desligado do Serviço Militar por qualquer motivo perdem direito à vaga reserva.
- 3.7.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

DocuSigned by:  
  
B6668FCD378F4E0...


**PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA**  
Diretor Acadêmico da Pós-Graduação  
Ciências Médicas da FELUMA

DocuSigned by:  
  
C094D176432D4F1...

**ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETT**  
Diretora-Geral do Instituto Agos

DS  



**ANEXO I**


 **ATENÇÃO!**


# MATRÍCULA

**O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!**  
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

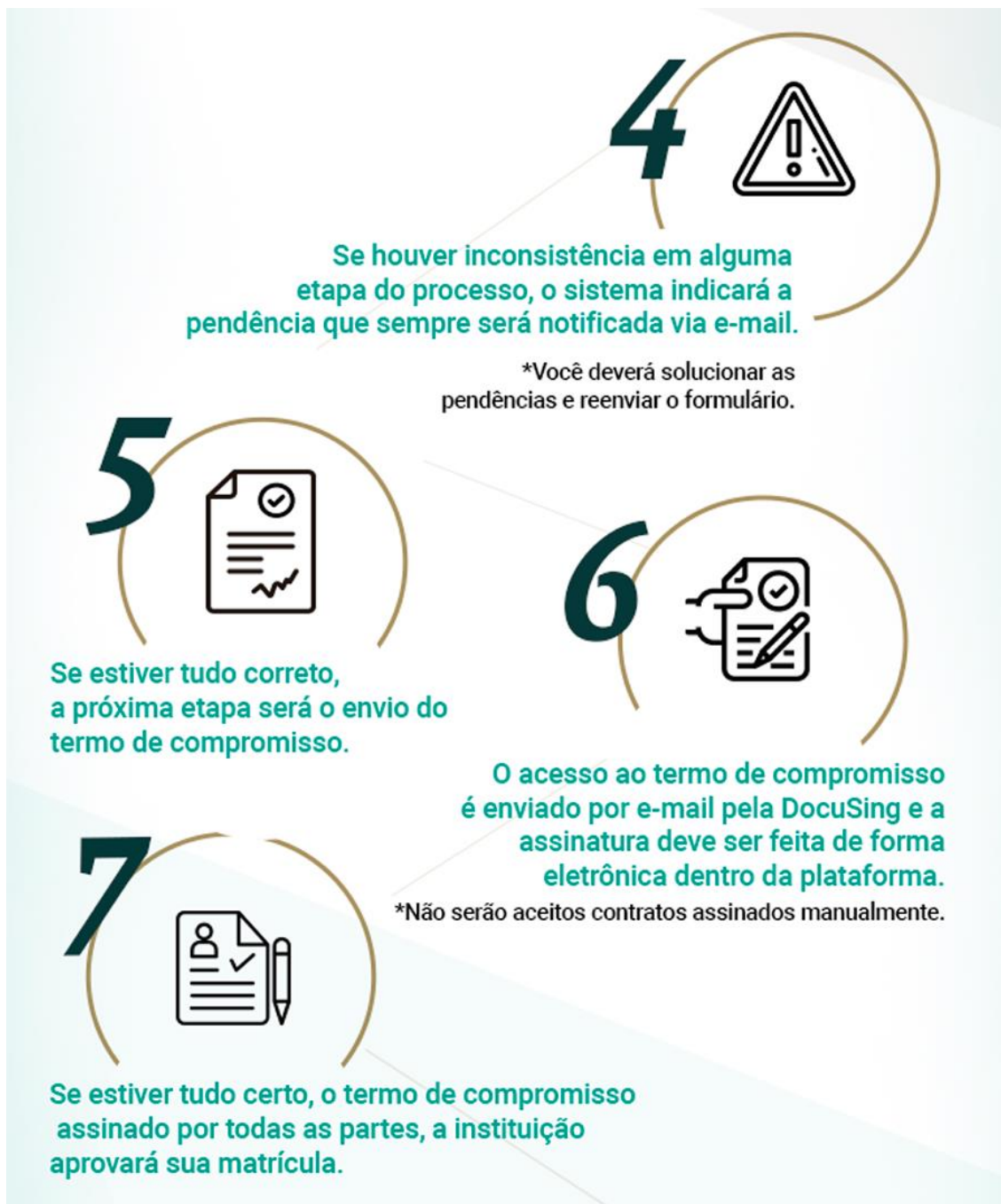
## SIGA O PASSO A PASSO

- 

**1** O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.
- 

**2** Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.  
\*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.
- 

**3** Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.





PÓS-GRADUAÇÃO  
CIÊNCIAS MÉDICAS  
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

INSTITUTO  
**AGOS**  
INTELIGÊNCIA EM PROCESSOS DE SELEÇÃO



**Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o termo de compromisso assinado pela instituição.**

### ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,  
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

**DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES**

[residencia@feluma.org.br](mailto:residencia@feluma.org.br)



PÓS-GRADUAÇÃO  
CIÊNCIAS MÉDICAS  
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA